



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO



RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO (ART. 72, VI e VII)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.05.27.0003
DISPENSA Nº 013/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Seguro Veicular para CHEVROLET/SPIN 1.8L AT LTZ, PLACA TSX2D23 RENAVAN 01492587920, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2025/2026, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 7 PASSAGEIROS.

O critério de julgamento **MENOR PREÇO** foi definido como meio de escolha nesta contratação direta. Em relação ao preço ainda, verifica-se que o mesmo está compatível com o praticado pelo mercado conforme os termos do art. 23, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

Portando, justifica-se o acolhimento da proposta ofertada pela empresa Conforme análise das propostas enviadas, a empresa que apresentou o menor valor foi a **MAFRE SEGUROS GERAIS S/A** inscrita no CNPJ/MF nº 61.074.175/0001-38, apresentou proposta no valor de **R\$ 1.035,00** (mil e trinta e cinco reais), e também apresentou todos os documentos de habilitação exigidos conforme o item 5 do aviso de licitação.

Pau dos Ferros/RN, 16 de junho de 2026.


Juarez Mesquita de Oliveira Junior
Agente de Contratação